



PORTARIA Nº 1674/SSO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

Aprova a 2ª Alteração Contratual da Jundiaí Academia do Ar e Escola de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, alterado pelas Resoluções nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, e nº 109, de 04 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 2ª alteração contratual, a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, da Jundiaí Academia do Ar e Escola de Aviação Civil Ltda., com sede na Rua Siqueira de Moraes, 242 – Centro - CEP 13201-032, em Jundiaí – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.017464/2009-16.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional